

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2025

27 de abril de 2026



Escola Básica Integrada de Arrifes

Índice

1. Introdução	2
2. Enquadramento institucional e organizacional.....	3
2.1. Caracterização da entidade.....	3
2.2. Recursos humanos	3
2.3. Estrutura organizacional	4
2.4. Organização contabilística	4
3. Demonstrações financeiras.....	6
3.1. Balanço	7
3.2. Demonstração dos resultados por natureza.....	8
3.3. Demonstração das alterações ao património líquido	9
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa	10
4. Anexo às demonstrações financeiras.....	12
4.1. Identificação da entidade, período do relato e referencial contabilístico.....	12
4.2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros (Nota 2)	12
4.3. Valores de caixa e depósitos bancários	13
4.4. Ativos intangíveis (Nota 3)	14
4.5. Ativos fixos tangíveis (Nota 5).....	15
4.6. Inventários (Nota 10)	16
4.7. Acontecimentos após a data do relato (Nota 17)	16
4.8. Divulgação das partes relacionadas (Nota 20).....	21
5. Demonstrações orçamentais	22
5.1. Demonstrações de relato individual	22
6. Anexo às demonstrações orçamentais	26
6.1. Alterações orçamentais da receita.....	26
6.2. Alterações orçamentais da despesa.....	27
6.3. Operações de tesouraria	28
6.4. Contratação administrativa.....	28
6.5. Transferências e subsídios recebidos.....	30
6.6. Transferências e subsídios concedidos	31
7. Análise final	33

1. Introdução

A Escola Básica Integrada de Arrifes (doravante designada por EBI de Arrifes) é um estabelecimento de ensino público localizado no concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel. Enquanto instituição educativa pública, constitui-se como pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e com autonomia administrativa e financeira ao nível do fundo escolar. A sua atividade rege-se pelas disposições legislativas aplicáveis ao ensino básico e secundário público, tanto no âmbito da Região Autónoma dos Açores como a nível nacional.

No exercício da sua autonomia, a EBI de Arrifes orienta a sua ação educativa com base em dois instrumentos fundamentais: o Plano de Escola e o Regulamento Interno, que definem as linhas estratégicas e normativas do seu funcionamento.

O presente relatório de gestão é elaborado no âmbito das obrigações de prestação de contas relativas ao exercício económico de 2025. Foi preparado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e em conformidade com a Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, refletindo a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade durante o referido exercício.

2. Enquadramento institucional e organizacional

2.1. Caracterização da entidade

A EBI de Arrifes foi oficialmente estabelecida pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2002/A, de 31 de maio, consolidando um percurso institucional que remonta a 1986.

Em 2025, a estrutura integrava a Escola Básica 2,3 de Arrifes como sede e seis núcleos escolares nas freguesias de Arrifes (quatro), Covoada (um) e Relva (um), assegurando o 1.º ciclo do ensino básico e a educação pré-escolar. A partir de setembro, o estabelecimento da Relva foi integrado no núcleo da Covoada, passando a existir cinco núcleos escolares.

Para além do Ensino Geral, a EBI de Arrifes disponibiliza programas de recuperação de aprendizagens e programas específicos de escolarização e formação, procurando ir ao encontro das necessidades dos alunos, contribuindo para a prevenção do insucesso e do abandono escolar.

Paralelamente, promove atividades extracurriculares, designadamente a Oficina de Cerâmica e Vidro, o Clube de Música e o Clube de Artes. No âmbito do Clube Escolar de Desporto EB 2,3 de Arrifes, dinamiza ainda as Escolinhas de Desporto, bem como modalidades de treino e competição nos escalões de formação e no desporto adaptado.

Ao longo da sua atividade, a EBI de Arrifes tem assumido um forte compromisso com a educação inclusiva. Em 2009, foi designada escola de referência para a educação e ensino bilingue para alunos surdos (EREBAS) e, em 2019, passou a escola de referência para a educação bilingue (EREB), nos termos da legislação em vigor. Nesse mesmo ano, através do Despacho n.º 1187/2019, foi selecionada como uma das quatro escolas-piloto na implementação do paradigma da Educação Inclusiva.

A instituição tem mantido um perfil inovador, participando no programa Erasmus+ desde 2001 e em projetos *eTwinning* desde 2017, tendo já sido distinguida com o Selo de Escola *eTwinning* por duas vezes.

Desde 2010, atua também como entidade formadora acreditada, tendo desenvolvido a plataforma FORBIA, que evoluiu para a Plataforma de Gestão de Formações dos Açores (PGF-Açores) em 2022.

Atualmente, com cerca de mil alunos, a EBI de Arrifes concluiu recentemente a construção de um novo edifício para a escola sede, reforçando as condições físicas e criando novas oportunidades para o desenvolvimento educativo da comunidade.

2.2. Recursos humanos

Os recursos humanos afetos à ação educativa são constituídos por 79 trabalhadores, distribuídos pelas categorias elencadas na tabela.

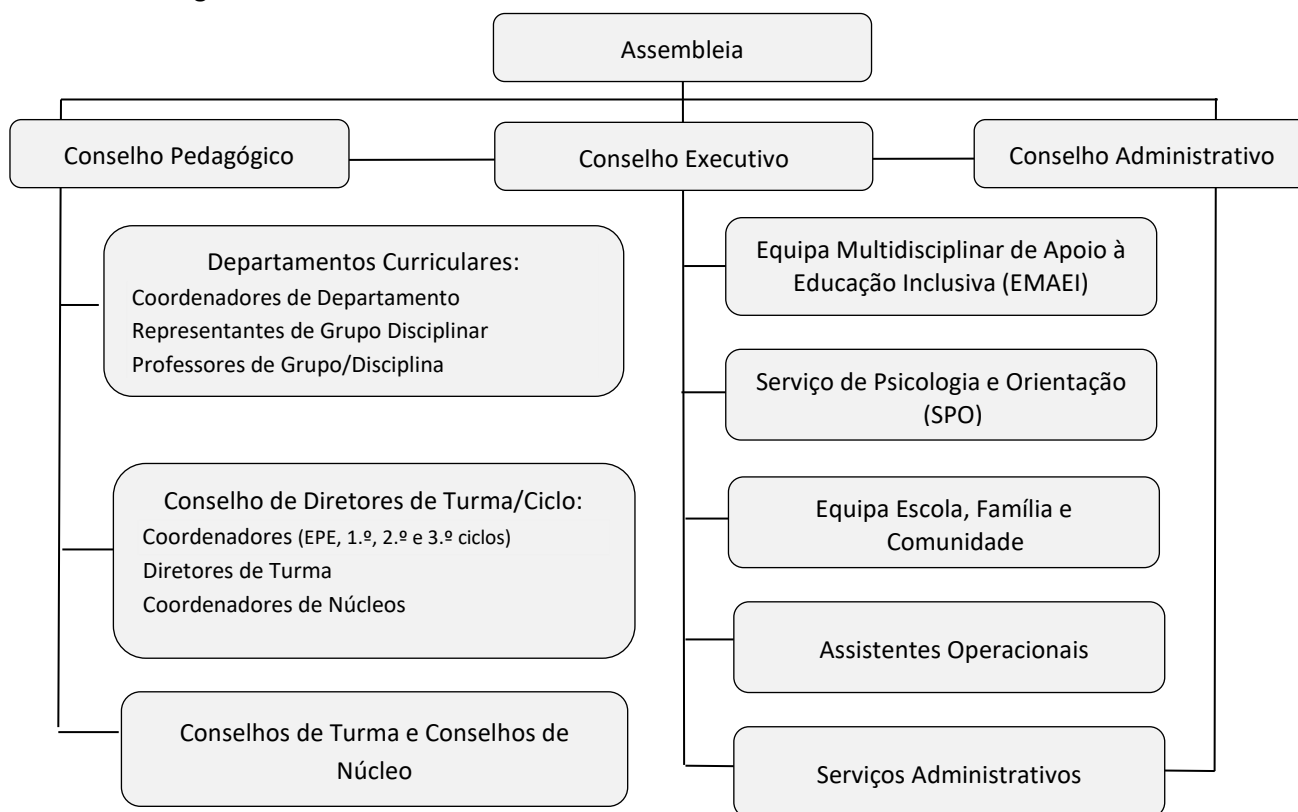
Categorias	Contrato Individual de Trabalho	Contrato Termo Certo	Total
Técnico Superior	10		10
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	2		2
Técnico de Informática	2		2
Assistente Técnico	11		11
Assistente Operacional	54		54
Total	79		79

Relativamente ao pessoal docente, a distribuição por níveis de ensino e tipologia de vínculo contratual apresenta-se na tabela abaixo.

Docentes	Contratos Individuais de Trabalho	Contratos a Termo Certo	Total
EPE	28	0	28
1.º Ciclo	61	6	67
2.º Ciclo	38	3	41
3.º Ciclo	45	3	48

2.3. Estrutura organizacional

A estrutura organizacional da EBI de Arrifes, representada no organograma seguinte, assenta em órgãos de gestão e administração, em estruturas de gestão intermédia, bem como em estruturas de apoio educativo e organizacional, garantindo o funcionamento integrado das diferentes áreas de atividade da unidade orgânica.



2.4. Organização contabilística

A EBI de Arrifes dispõe de um sistema de controlo interno que estabelece procedimentos, critérios e regras destinados a assegurar a fiabilidade, a consistência e o rigor da informação contabilística.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se organizados da seguinte forma:

- **Despesas:** são arquivadas por processo de despesa, incluindo o número do processo, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o número de compromisso, a nota de encomenda, o

documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente) e o respetivo comprovativo de pagamento. Estes processos são arquivados por ordem de registo contabilístico e categorizados conforme a classificação económica das despesas públicas.

- **Pagamentos:** os comprovativos são arquivados juntamente com as ordens de pagamento, organizados cronologicamente. Os pedidos de autorização de pagamento, devidamente autorizados, seguem a mesma organização e são mantidos junto dos respetivos processos de despesa.

A instituição utiliza a solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GERFIP), que integra a gestão logística, orçamental, financeira e patrimonial.

O sistema informático adotado permite a execução contabilística através de mecanismos automáticos de geração de movimentos, assegurando o registo simultâneo das operações orçamentais e patrimoniais.

Esta automatização resulta da existência de um sistema de correspondência entre a classificação económica das receitas e despesas públicas e o plano de contas previsto no SNC-AP.

A estrutura contabilística é centralizada, encontrando-se todos os processos de despesa concentrados nos serviços administrativos da unidade orgânica, não existindo descentralização contabilística.

3. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade e refletem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, em conformidade com o SNC-AP.

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2025

Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		681.178,35	630.514,24
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		116.330,22	77.003,25
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		797.508,57	707.517,49
Ativo corrente			
Inventários		4.616,79	7.346,92
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		131.351,21	124.936,58
		135.968,00	132.283,50
Total do Ativo		933.476,57	839.800,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		81.119,03	81.119,03
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-1.596.655,91	-1.176.549,77
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		368.138,95	346.743,43
Resultado líquido do período		320.016,15	-420.106,14
		-827.381,78	-1.168.793,45

3.1. Balanço

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2025

Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		181.588,01	202.335,94
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		11.258,87	10.059,08
Estado e outros entes públicos		71.591,09	70.942,75
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	238.688,78
Outras contas a pagar		1.496.422,38	1.488.569,89
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		1.760.858,35	2.008.594,44
Total do Passivo		1.760.858,35	2.008.594,44
Total do Património Líquido e Passivo		933.476,57	839.800,99

O Responsável: _____

3.2. Demonstração dos resultados por natureza

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes

Unidade Monetária: EUR

Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		654,12	858,93
Vendas		119.522,19	93.858,28
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		11.781.666,60	10.952.883,35
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-80.225,40	-108.493,60
Fornecimentos e serviços externos		-550.517,44	-520.404,24
Gastos com pessoal		-11.676.171,56	-11.030.232,30
Transferências e subsídios concedidos		-90.196,02	-48.244,20
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol.(perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		978.663,81	369.991,71
Outros gastos		-13.994,70	-1.094,34
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		489.391,60	-291.096,41
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-169.375,45	-129.009,73
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		320.016,15	-420.106,14
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		320.016,15	-420.106,14
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		320.016,15	-420.106,14

O Responsável: _____

3.3. Demonstração das alterações ao património líquido

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes

Período:14

Exercício: 2025

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		81.119,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.176.549,77	0,00	0,00	346.743,43	-420.106,14	-1.168.793,45	0,00	-1.168.793,45
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. recomendadas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.395,52	0,00	21.395,52	0,00	21.395,52
(2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.395,52	0,00	21.395,52	0,00	21.395,52
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											320.016,15	320.016,15	0,00	320.016,15
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)												341.411,67	0,00	341.411,67
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital (património)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420.106,14	0,00	0,00	0,00	420.106,14	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-420.106,14	0,00	0,00	0,00	420.106,14	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		81.119,03	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.596.655,91	0,00	0,00	368.138,95	320.016,15	-827.381,78	0,00	-827.381,78

O Responsável: _____

3.4. Demonstração dos fluxos de caixa

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes

Período: 14

Exercício: 2025

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		125.112,59	95.988,28
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		11.781.666,60	10.952.863,35
Recebimentos de utentes		654,12	858,93
Pagamentos a fornecedores		-624.473,83	-523.776,08
Pagamentos ao pessoal		-11.666.839,70	-10.919.312,42
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-90.809,49	-48.388,85
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-474.689,71	-441.766,79
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		4.416,36	17.130,91
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-470.273,35	-424.635,88
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-308.210,07	-1.044,19
Ativos intangíveis		-184.737,22	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		969.635,27	361.115,75
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		476.687,98	360.071,56

Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		6.414,63	-64.564,32
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		124.936,58	189.500,90
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		131.351,21	124.936,58
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		124.936,58	189.500,90
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		124.936,58	189.500,90
SGA De execução orçamental		43.074,84	118.406,73
SGA De operações de tesouraria		81.861,74	71.094,17
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		131.351,21	124.936,58
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		131.351,21	124.936,58
SGS De execução orçamental		48.501,25	43.074,84
SGS De operações de tesouraria		82.849,96	81.861,74

O Responsável: _____

4. Anexo às demonstrações financeiras

4.1. Identificação da entidade, período do relato e referencial contabilístico

A EBI de Arrifes é uma pessoa coletiva de direito público, integrada na rede de escolas básicas e secundárias da Região Autónoma dos Açores, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, na redação que lhe foi dada pelos decretos Legislativos Regionais n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, e Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto.

A entidade dispõe de um fundo com autonomia administrativa e financeira.

Entidade responsável pela gestão: Conselho Administrativo da EBI de Arrifes com sede na EB 2,3 de Arrifes.

Período de relato: 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As notas não divulgadas no presente anexo não são aplicáveis ou não são materialmente relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Durante o exercício não ocorreram situações excecionais que implicassem a derrogação de disposições previstas no SNC-AP com impacto material nas demonstrações financeiras.

4.2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros (Nota 2)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística Pública n.º 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, sendo o euro a unidade monetária de apresentação.

As mesmas apresentam, de forma apropriada, a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da EBI de Arrifes.

As transações e outros acontecimentos são reconhecidos de acordo com os critérios definidos nas Normas de Contabilidade Pública, nomeadamente no que respeita ao reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi apresentada para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos critérios contabilísticos adotados, respeitando o princípio da continuidade.

A relevância da informação é determinada pela sua natureza e materialidade, sendo cada classe material apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função distinta são apresentados separadamente, exceto quando imateriais.

Não se verificaram alterações materialmente relevantes nas políticas contabilísticas nem nas estimativas contabilísticas durante o período em análise decorrente da aplicação das Normas Contabilísticas Públicas.

4.3. Valores de caixa e depósitos bancários

Os valores registados em caixa e depósitos bancários, a 31 de dezembro de 2025, correspondem ao saldo da gerência, encontrando-se discriminados no quadro seguinte.

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes

Período:12

Exercício: 2025

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Unidade Monetária: EUR	
	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		131.351,21
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	131.351,21	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e caução		0,00
Total de caixa e depósitos		131.351,21

O Responsável: _____

O referido saldo da gerência apresenta a seguinte composição:

Saldo da Gerência - Exercício	
Entidades da Administração Regional - Orçamento	0,12€
Entidades da Administração Regional – Plano	2.760,84€
Fundos Comunitários - Erasmus	196,69€
Entidades da Administração Central - IFAP	1.547,37€
Receitas Próprias	43.633,96€
Total do Saldo Extra - Orçamental	
Cartões SIGE	11.258,87€
Cauções	0 €
Retenções – Vencimentos dezembro 2025	71.591,09€
RAP	362,27 €
Saldo da Gerência 2025	131.351,21€

4.4. Ativos intangíveis (Nota 3)

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)		
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	77.003,25	148.495,35	-44.866,72	0,00	0,00	0,00	-64.301,66	0,00	0,00	0,00	116.330,22
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	77.003,25	148.495,35	-44.866,72	0,00	0,00	0,00	-64.301,66	0,00	0,00	0,00	116.330,22

O Responsável: _____

Durante o exercício registaram-se variações nos ativos intangíveis, conforme evidenciado nos quadros.

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - Adições

Rubricas (1)	Adições									
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (6)	Dação em pagamento (7)	Locação financeira (8)	Fusão, cisão, reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11)= (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	148.495,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.495,35
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	148.495,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.495,35

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis - Diminuições

Rubricas (1)	Diminuições				
	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Fusão, cisão, reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)= (2) + (3) + (4) + (5)
ATIVOS INTANGÍVEIS					
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ao nível dos ativos intangíveis, verificaram-se adições decorrentes da aquisição de licenças para utilização de manuais digitais.

As amortizações foram reconhecidas mensalmente através da aplicação GERFIP, de acordo com as políticas contabilísticas em vigor.

4.5. Ativos fixos tangíveis (Nota 5)

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos até 31 de dezembro de 2025, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis. Durante o exercício, registaram-se variações nos ativos fixos tangíveis, apresentadas no quadro.

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	564,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,64
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	564,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,64
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	609.992,09	124.865,88	44.866,72	0,00	0,00	0,00	-99.702,05	0,00	-13.994,70	0,00	666.028,54
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	17.424,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.519,62	0,00	0,00	0,00	12.904,58
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.532,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-852,12	0,00	0,00	0,00	1.680,59

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes
Exercício: 2025

Período: de 01 a 12

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	629.949,60	124.865,88	44.866,72	0,00	0,00	0,00	-105.073,79	0,00	-13.994,70	880.613,71
Total	630.514,24	124.865,88	44.866,72	0,00	0,00	0,00	-105.073,79	0,00	-13.994,70	681.178,35

As adições ocorridas no exercício de 2025 resultaram, maioritariamente, da compra de manuais digitais para empréstimo aos alunos, através da Ação Social Escolar.

4.6. Inventários (Nota 10)

No final do exercício, a EBI de Arrifes registava inventários em armazém, nomeadamente material de uso corrente de papelaria, matérias-primas, subsidiárias e bens de consumo do refeitório e bufete escolar, conforme apresentado no quadro.

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes

Período: 14

Exercício: 2025

Quadro 10.1 - Inventários

Unidade Monetária: EUR			
Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	4.350,04	0,00	4.350,04
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	288,75	0,00	288,75
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
Total	4.616,79	0,00	4.616,79

4.7. Acontecimentos após a data do relato (Nota 17)

Após a data de relato, não foram efetuados registos contabilísticos.

Compromissos e obrigações por pagar

Transitaram para o exercício seguinte compromissos e obrigações por pagar, discriminados na tabela.

Fornecedor	Montante (€)	Item Financeiro
1000008383	164,11	D.02.01.02.00.00
1000030105	39,53	D.02.01.02.00.00
1000030105	277,00	D.02.01.02.00.00
1000031217	75,93	D.02.01.04.00.00
1000031217	75,93	D.02.01.04.00.00
1000031217	75,93	D.02.01.04.00.00
1000031217	151,87	D.02.01.04.00.00
1000031217	151,87	D.02.01.04.00.00
1000031217	151,87	D.02.01.04.00.00
1000031217	151,87	D.02.01.04.00.00
1000031217	458,83	D.02.01.04.00.00
1000031217	50,26	D.02.01.04.00.00
1000031217	5,26	D.02.01.04.00.00
1000031217	273,16	D.02.01.04.00.00
1000031217	594,40	D.02.01.04.00.00
1000031217	198,50	D.02.01.04.00.00
1000031217	201,24	D.02.01.04.00.00
1000031217	254,09	D.02.01.04.00.00
1000031217	303,63	D.02.01.04.00.00
1000031217	169,75	D.02.01.04.00.00
1000338324	274,46	D.02.01.04.00.00

1000338324	24,27	D.02.01.04.00.00
1000338324	57,90	D.02.01.04.00.00
1000338324	9,92	D.02.01.04.00.00
1000004892	12 438,45	D.02.01.05.W0.01
1000004892	1 478,50	D.02.01.05.W0.01
1000353164	3 994,73	D.02.01.05.W0.01
1000353164	1 031,39	D.02.01.05.W0.01
1000004892	2 015,69	D.02.01.05.W0.01
1000004892	9 727,60	D.02.01.05.W0.01
1000139702	1 193,40	D.02.01.05.W0.03
1000139702	1 965,60	D.02.01.05.W0.03
1000139702	39,31	D.02.01.05.W0.03
1000139702	78,62	D.02.01.05.W0.03
1000139702	9,83	D.02.01.05.W0.03
1900000060	369,00	D.02.01.16.W0.01
1000032051	92,80	D.02.01.16.W0.01
1000032051	14,64	D.02.01.16.W0.01
1900032051	35,96	D.02.01.16.W0.01
1000032051	12,54	D.02.01.16.W0.01
1000032051	101,60	D.02.01.16.W0.01
1000032051	18,56	D.02.01.16.W0.01
1000032051	13,92	D.02.01.16.W0.01
1000032051	8,70	D.02.01.16.W0.01
1000032051	52,20	D.02.01.16.W0.01
1000032051	4,18	D.02.01.16.W0.01
1000032051	27,84	D.02.01.16.W0.01
1000032051	53,60	D.02.01.16.W0.01
1000032051	13,32	D.02.01.16.W0.01
1000032051	37,12	D.02.01.16.W0.01
1000032051	20,88	D.02.01.16.W0.01
1000032051	12,18	D.02.01.16.W0.01
1000032051	3,44	D.02.01.16.W0.01
1000032051	11,14	D.02.01.16.W0.01
1000032051	15,08	D.02.01.16.W0.01
1000032051	7,54	D.02.01.16.W0.01
1000011581	2,79	D.02.01.16.W0.01
1000011581	4,88	D.02.01.16.W0.01
1000011581	8,12	D.02.01.16.W0.01
1000011581	11,37	D.02.01.16.W0.01
1000011581	1,51	D.02.01.16.W0.01
1000011581	33,32	D.02.01.16.W0.01
1000011581	70,60	D.02.01.16.W0.01
1000011581	1,02	D.02.01.16.W0.01
1000011581	4,76	D.02.01.16.W0.01
1000011581	13,92	D.02.01.16.W0.01
1000011581	25,06	D.02.01.16.W0.01
1000011581	4,64	D.02.01.16.W0.01
1000011581	28,13	D.02.01.16.W0.01
1000011581	129,92	D.02.01.16.W0.01
1000011581	1,40	D.02.01.16.W0.01
1000226684	70,81	D.02.01.16.W0.01

1000146171	134,85	D.02.01.16.W0.01
1000006598	59,21	D.02.01.16.W0.01
1000011581	158,36	D.02.01.20.00.00
1000032051	85,40	D.02.01.20.00.00
1000011581	310,04	D.02.01.20.00.00
1000032051	128,15	D.02.01.20.00.00
1000032051	52,90	D.02.01.20.00.00
1000197938	763,05	D.02.01.20.00.00
1000120671	42,78	D.02.01.20.00.00
1000192553	22,39	D.02.01.20.00.00
1000032051	45,95	D.02.01.20.00.00
1000032051	52,90	D.02.01.20.00.00
1000032051	46,67	D.02.01.20.00.00
1000032051	46,67	D.02.01.20.00.00
1000032051	22,39	D.02.01.20.00.00
1000032051	49,79	D.02.01.20.00.00
1000032051	22,39	D.02.01.20.00.00
1000032051	24,45	D.02.01.20.00.00
1000032051	24,45	D.02.01.20.00.00
1000032051	56,02	D.02.01.20.00.00
1000032051	37,31	D.02.01.20.00.00
1000032051	35,44	D.02.01.20.00.00
1000032051	20,52	D.02.01.20.00.00
1000032051	22,39	D.02.01.20.00.00
1000032051	20,52	D.02.01.20.00.00
1000032051	18,66	D.02.01.20.00.00
1000032051	59,13	D.02.01.20.00.00
1000032051	22,39	D.02.01.20.00.00
1000032051	52,90	D.02.01.20.00.00
1000032051	31,71	D.02.01.20.00.00
1000032051	24,24	D.02.01.20.00.00
1000032051	24,23	D.02.01.20.00.00
1000032051	34,22	D.02.01.20.00.00
1000032051	31,12	D.02.01.20.00.00
1000032051	37,31	D.02.01.20.00.00
1000032051	59,13	D.02.01.20.00.00
1000032051	18,66	D.02.01.20.00.00
1000032051	24,24	D.02.01.20.00.00
1000032051	37,20	D.02.01.20.00.00
1000032051	27,99	D.02.01.20.00.00
1000032051	35,45	D.02.01.20.00.00
1000032051	31,71	D.02.01.20.00.00
1000032051	44,42	D.02.01.20.00.00
1000011581	56,02	D.02.01.20.00.00
1000011581	56,02	D.02.01.20.00.00
1000032051	22,39	D.02.01.20.00.00
1000032343	278,40	D.02.01.21.00.00
1000073853	726,87	D.02.01.21.00.00
1000030105	34,27	D.02.01.21.00.00
1000194439	59,80	D.02.01.21.00.00
1000161858	11,00	D.02.01.21.00.00

1000073853	1 219,24	D.02.01.21.00.00
1000030105	14,99	D.02.01.21.00.00
1000226684	8,98	D.02.01.21.00.00
1000030207	61,85	D.02.01.21.00.00
1000194439	196,00	D.02.01.21.00.00
1000030105	8,47	D.02.01.21.00.00
1000030105	12,40	D.02.01.21.00.00
1000030105	15,58	D.02.01.21.00.00
1000073853	730,60	D.02.01.21.00.00
1900001824	705,08	D.02.02.01.00.00
1900001824	23,31	D.02.02.01.00.00
1900001824	730,31	D.02.02.01.00.00
1000000505	1,80	D.02.02.09.D0.00
1000000505	4,00	D.02.02.09.D0.00
1000000505	120,00	D.02.02.09.E0.00
1000000505	99,89	D.02.02.09.E0.00
1000000505	130,80	D.02.02.09.E0.00
1000000505	99,89	D.02.02.09.E0.00
1000000505	133,17	D.02.02.09.E0.00
1000000505	99,89	D.02.02.09.E0.00
1000011735	240,99	D.02.02.09.O0.00
1000011735	61,41	D.02.02.09.O0.00
1000121912	1 604,96	D.02.02.10.W0.01
1000121912	2 636,70	D.02.02.10.W0.01
1000121912	2 292,78	D.02.02.10.W0.01
1000121912	1 490,30	D.02.02.10.W0.01
1000030557	1 688,96	D.02.02.10.W0.01
1000030557	2 774,72	D.02.02.10.W0.01
1000030557	2 412,80	D.02.02.10.W0.01
1000030557	1 568,32	D.02.02.10.W0.01
1000121912	629,72	D.02.02.10.W0.01
1000121912	1 034,54	D.02.02.10.W0.01
1000121912	899,60	D.02.02.10.W0.01
1000121912	584,74	D.02.02.10.W0.01
1000121912	2 111,20	D.02.02.10.W0.01
1000121912	3 468,40	D.02.02.10.W0.01
1000121912	3 016,00	D.02.02.10.W0.01
1000121912	1 960,40	D.02.02.10.W0.01
1000030557	3 246,88	D.02.02.10.W0.01
1000030557	5 334,16	D.02.02.10.W0.01
1000030557	4 638,40	D.02.02.10.W0.01
1000030557	3 014,96	D.02.02.10.W0.01
1000121912	741,72	D.02.02.10.W0.01
1000121912	1 218,48	D.02.02.10.W0.01
1000121912	1 059,55	D.02.02.10.W0.01
1000121912	688,71	D.02.02.10.W0.01
1000030557	3 246,88	D.02.02.10.W0.01
1000030557	5 334,16	D.02.02.10.W0.01
1000030557	4 638,40	D.02.02.10.W0.01
1000030557	3 014,96	D.02.02.10.W0.01
1000121912	108,76	D.02.02.10.W0.01

1000121912	244,67	D.02.02.10.W0.01
1000121912	217,48	D.02.02.10.W0.01
1000121912	163,10	D.02.02.10.W0.01
1000121912	108,76	D.02.02.10.W0.01
1000121912	244,67	D.02.02.10.W0.01
1000121912	217,48	D.02.02.10.W0.01
1000121912	163,10	D.02.02.10.W0.01
1000121912	148,64	D.02.02.10.W0.01
1000121912	132,12	D.02.02.10.W0.01
1000121912	148,64	D.02.02.10.W0.01
1000121912	132,12	D.02.02.10.W0.01
1000121912	99,09	D.02.02.10.W0.01
1000121912	137,63	D.02.02.10.W0.01
1000121912	275,27	D.02.02.10.W0.01
1000121912	206,45	D.02.02.10.W0.01
1000121912	53,29	D.02.02.10.W0.01
1000121912	53,29	D.02.02.10.W0.01
1000121912	36,97	D.02.02.10.W0.01
1000121912	247,76	D.02.02.10.W0.01
1000121912	220,23	D.02.02.10.W0.01
1000121912	110,12	D.02.02.10.W0.01
1000121912	275,29	D.02.02.10.W0.01
1000121912	220,23	D.02.02.10.W0.01
1000121912	165,17	D.02.02.10.W0.01
1000121912	147,14	D.02.02.10.W0.01
1000121912	241,83	D.02.02.10.W0.01
1000121912	210,29	D.02.02.10.W0.01
1000121912	62,40	D.02.02.10.W0.01
1000121912	136,69	D.02.02.10.W0.01
1000121912	46,80	D.02.02.10.W0.01
1000030557	2 620,80	D.02.02.10.W0.01
1000030557	2 620,80	D.02.02.10.W0.01
1000121912	1 809,60	D.02.02.10.W0.01
1000121912	1 375,67	D.02.02.10.W0.01
1000121912	499,20	D.02.02.10.W0.01
1000121912	148,64	D.02.02.10.W0.01
1000121912	132,12	D.02.02.10.W0.01
1000029734	60,40	D.02.02.10.W0.01
1000029734	69,46	D.02.02.10.W0.01
1000029734	3,50	D.02.02.10.W0.01
1000029734	36,24	D.02.02.10.W0.01
1000358998	2 418,22	D.02.02.10.W0.01
1000358998	2 696,40	D.02.02.10.W0.01
1000358998	46,40	D.02.02.10.W0.01
1000358998	1 833,78	D.02.02.10.W0.01
1000358998	5,80	D.02.02.10.W0.01
1000356051	60,00	D.02.02.12.W0.01
1000356051	78,00	D.02.02.12.W0.01
1000051483	96,28	D.02.02.19.00.00
1000051483	96,28	D.02.02.19.00.00
1000051483	96,28	D.02.02.19.00.00

1000075038	181,68	D.02.02.19.00.00
1000075038	181,68	D.02.02.19.00.00

As obrigações por pagar encontram-se registadas na coluna 11 do mapa Demonstração da execução orçamental da despesa, incluído nas Demonstrações orçamentais

Não se verificaram outros acontecimentos relevantes suscetíveis de afetar a interpretação das demonstrações financeiras.

4.8. Divulgação das partes relacionadas (Nota 20)

De acordo com o estabelecido no artigo 78.º do Decreto-Legislativo Regional 17/2010/A, de 13 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional 13/2013/A, de 30 de agosto, a gestão orçamental e financeira foi assegurada pelo Conselho Administrativo da EBI de Arrifes, cujo período de responsabilidade foi de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

As pessoas chave da gestão são as que integram o Conselho Administrativo, identificadas no quadro.

Conselho Administrativo em funções até 31 de dezembro	
Presidente do Conselho Administrativo	Isolina Júlia Reis e Reis de Medeiros
Vice-Presidente do Conselho Administrativo	Maria Emília Camarneiro Pinto Gaspar
Secretária do Conselho Administrativo	Maria de Fátima Melo Barbosa (Substituída por Lídia Maria Raposo Cosme António, conforme despacho da Presidente)

5. Demonstrações orçamentais

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente relatório reportam ao exercício de 2025, compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, e foram elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A sua apresentação segue as orientações e a estrutura definidas na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

5.1. Demonstrações de relato individual

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de gerência ascendia a 131 351,21€, dos quais 76 458,38€ respeitam a operações de tesouraria, 43 633,93€ a receitas próprias e 11 258,87€ a transferências de outras entidades.

O desempenho orçamental encontra-se sintetizado no quadro.

- **Desempenho orçamental**

Exercício: 2025

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2025)					Total	2024
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	Saldo de Geração anterior	30.481,94	12.692,90	0,00	0,00	81.861,74	124.808,68	188.600,80
	Operações orçamentais [1]	30.481,94	12.592,90	0,00	0,00	0,00	43.074,84	118.406,73
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recab. saldo oper. orçam. devolvido por ent. ter.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	81.861,74	81.861,74	71.094,17
	Receita Corrente	127.894,22	11.781.666,60	0,00	0,00	0,00	11.809.686,82	11.062.760,68
R1	Recetaiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.salúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	654,12	0,00	0,00	0,00	0,00	654,12	858,93
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	11.781.666,60	0,00	0,00	0,00	11.781.666,60	10.952.863,35
R51	Transferências correntes	0,00	11.781.666,60	0,00	0,00	0,00	11.781.666,60	10.952.863,35
R511	Administrações Públicas	0,00	11.781.666,60	0,00	0,00	0,00	11.781.666,60	10.952.863,35
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	13.963,03	0,00	0,00	0,00	13.963,03	9.406,70
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	11.767.703,57	0,00	0,00	0,00	11.767.703,57	10.942.472,91
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983,74
R512	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	125.112,59	0,00	0,00	0,00	0,00	125.112,59	95.988,28
R7	Outras receitas correntes	2.127,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.127,51	3.040,00
	Receita de Capital	0,00	969.635,27	0,00	0,00	0,00	969.635,27	361.115,75
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	969.635,27	0,00	0,00	0,00	969.635,27	361.115,75
R91	Transferências de capital	0,00	969.635,27	0,00	0,00	0,00	969.635,27	361.115,75
R911	Administrações Públicas	0,00	969.635,27	0,00	0,00	0,00	969.635,27	361.115,75
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	969.635,27	0,00	0,00	0,00	969.635,27	361.115,75
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	1.300,63	0,00	0,00	0,00	1.300,63	3.505,96
	Receita Efetiva [2]	127.894,22	12.762.802,60	0,00	0,00	0,00	12.880.489,72	11.417.372,27
	Receita não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	168.378,18	12.766.186,40	0,00	0,00	0,00	12.920.671,68	11.636.778,00
	Operações Recourria [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	2.438.428,28	2.438.428,28	2.266.907,68

• Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (11) x100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (6) - (7)		
Receita corrente													
R.04.02.99.00.00	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	876,00	0,00	654,12	0,00	654,12	0,00	0,00	0,00	654,12	654,12	0,00	74,67
R.06.03.11.00.00	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COMUM	13.965,00	0,00	13.963,03	0,00	13.963,03	0,00	0,00	0,00	13.963,03	13.963,03	0,00	99,99
R.06.04.01.W0.01	ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	11.817.191,00	0,00	11.767.703,57	0,00	11.767.703,57	0,00	0,00	0,00	11.767.703,57	11.767.703,57	0,00	99,58
R.07.01.03.00.00	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	794,00	0,00	620,36	0,00	620,36	0,00	0,00	0,00	620,36	620,36	0,00	78,13
R.07.01.07.W0.01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - REFEITÓRIOS ESCOL	70.124,00	0,00	68.877,38	0,00	68.877,38	0,00	0,00	0,00	68.877,38	68.877,38	0,00	98,22
R.07.01.07.W0.02	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - BUQUETES ESCOLARES	40.200,00	0,00	38.750,36	0,00	38.750,36	0,00	0,00	0,00	38.750,36	38.750,36	0,00	96,39
R.07.01.08.W0.01	MERCADORIAS - ESCOLARES PAPELARIAS	6.000,00	0,00	1.859,73	0,00	1.859,73	0,00	0,00	0,00	1.859,73	1.859,73	0,00	31,00
R.07.01.11.W0.02	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS - BUQUETES ESCOLARES	7.000,00	0,00	5.081,66	0,00	5.081,66	0,00	0,00	0,00	5.081,66	5.081,66	0,00	72,60
R.07.01.99.00.00	OUTROS	4.946,00	0,00	4.332,70	0,00	4.332,70	0,00	0,00	0,00	4.332,70	4.332,70	0,00	87,60
R.07.02.99.00.00	OUTROS	7.200,00	0,00	5.830,40	30,00	5.890,40	30,00	0,00	0,00	5.890,40	5.890,40	0,00	77,64
R.08.01.99.00.00	OUTRAS	2.660,00	0,00	2.127,51	0,00	2.127,51	0,00	0,00	0,00	2.127,51	2.127,51	0,00	79,58
Receita de capital													
R.10.04.01.W0.01	TRANSF. CAPITAL ADM. REGIONAL E ORGA	1.144.953,00	0,00	969.635,27	0,00	969.635,27	0,00	0,00	0,00	969.635,27	969.635,27	0,00	84,69
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2.000,00	0,00	1.300,63	0,00	1.300,63	0,00	0,00	0,00	1.300,63	1.300,63	0,00	65,03
R.16.01.01.00.00	NA. POSE DO SERVIÇO	43.078,00	0,00	43.074,84	0,00	43.074,84	0,00	0,00	0,00	43.074,84	43.074,84	0,00	99,99
Total		13.160.987,00	0,00	12.923.871,66	30,00	12.923.871,66	30,00	30,00	0,00	12.923.871,66	12.923.871,66	0,00	98,20

No exercício em análise, a receita prevista no fundo escolar da EBI de Arrifes foi de 13 160 987,00€, tendo a receita executada atingido 12 923 571,56€, o que corresponde a um grau de execução orçamental de 98,20%.

• Demonstração da execução orçamental da despesa

No mesmo período, a despesa executada no Orçamento do fundo escolar da EBI de Arrifes totalizou 12 875 070,31€ enquanto a despesa corrigida totalizou 13 160 987,00€, traduzindo-se num grau de execução orçamental de 97,83%.

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cálculos / desativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (10) = (6)-(8)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (7)+(8)			
Despesa corrente													
D.01.01.03.A0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	6.497.524,00	0,00	6.497.522,61	6.497.522,61	6.497.522,61	0,00	6.497.522,61	6.497.522,61	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.B0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - A	0,00	251.588,00	0,00	251.574,66	251.574,66	251.574,66	0,00	251.574,66	251.574,66	0,00	0,00	99,99
D.01.01.06.A0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	324.425,00	0,00	324.424,18	324.424,18	324.424,18	0,00	324.424,18	324.424,18	0,00	0,00	100,00
D.01.01.08.A0.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	17.000,00	0,00	16.955,35	16.955,35	16.955,35	0,00	16.955,35	16.955,35	0,00	0,00	99,74
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	66.821,00	0,00	66.820,34	66.820,34	66.820,34	0,00	66.820,34	66.820,34	0,00	0,00	100,00
D.01.01.13.A0.00	SUBSÍDIO DE REFERÊNCIA - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	330.324,00	0,00	330.324,00	330.324,00	330.324,00	0,00	330.324,00	330.324,00	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	628.299,00	0,00	628.298,71	628.298,71	628.298,71	0,00	628.298,71	628.298,71	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.B0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE PO	0,00	23.220,00	0,00	23.219,88	23.219,88	23.219,88	0,00	23.219,88	23.219,88	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.A0	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	657.834,00	0,00	657.832,79	657.832,79	657.832,79	0,00	657.832,79	657.832,79	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.B0	SUBSÍDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE	0,00	20.005,00	0,00	20.004,18	20.004,18	20.004,18	0,00	20.004,18	20.004,18	0,00	0,00	100,00
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,00	544.577,00	0,00	544.575,56	544.575,56	544.575,56	0,00	544.575,56	544.575,56	0,00	0,00	100,00
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	19.337,00	0,00	19.336,62	19.336,62	19.336,62	0,00	19.336,62	19.336,62	0,00	0,00	100,00
D.01.02.04.A0.00	AJUDAS DE CUSTO EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO	0,00	1.219,00	0,00	1.219,00	1.219,00	1.219,00	0,00	1.219,00	1.219,00	0,00	0,00	100,00
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	243,00	0,00	242,49	242,49	242,49	0,00	242,49	242,49	0,00	0,00	99,79
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	1.813,00	0,00	1.812,09	1.812,09	1.812,09	0,00	1.812,09	1.812,09	0,00	0,00	99,95
D.01.02.06.00.00	FORMAÇÃO	0,00	3.012,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	99,60
D.01.02.12.00.00	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	20.835,00	0,00	20.834,67	20.834,67	20.834,67	0,00	20.834,67	20.834,67	0,00	0,00	100,00
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	72.727,00	0,00	72.726,02	72.726,02	72.726,02	0,00	72.726,02	72.726,02	0,00	0,00	100,00
D.01.03.03.A0.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	6.754,00	0,00	6.753,24	6.753,24	6.753,24	0,00	6.753,24	6.753,24	0,00	0,00	99,99
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO ACORDADO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	469,00	0,00	468,39	468,39	468,39	0,00	468,39	468,39	0,00	0,00	99,87
D.01.03.05.A0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	1.670.571,00	0,00	1.670.570,54	1.670.570,54	1.670.570,54	0,00	1.670.570,54	1.670.570,54	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	484.002,00	0,00	476.806,16	476.806,16	476.806,16	0,00	476.806,16	476.806,16	0,00	0,00	98,51
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E	0,00	2.762,00	0,00	2.761,55	2.761,55	2.761,55	0,00	2.761,55	2.761,55	0,00	0,00	99,98

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos / descaivos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
								(1)	(2)	(3)			
D.01.03.10.P.0.00	BOENCAS PROFissionais	0,00	28.758,00	0,00	28.756,67	28.756,67	28.756,67	0,00	28.756,67	28.756,67	0,00	0,00	100,00
D.02.01.01.00.00.00	PARENTALIDADE MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	0,00	331,00	30,00	27,90	27,90	27,90	0,00	27,90	27,90	0,00	0,00	8,43
D.02.01.02.00.00.00	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	164,78	1.066,00	90,00	973,98	973,98	973,98	164,78	328,56	493,34	0,00	480,64	46,28
D.02.01.04.00.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	1.310,79	10.225,00	300,00	9.915,27	9.915,27	9.915,27	1.310,79	5.045,90	6.356,00	0,00	3.559,07	62,16
D.02.01.05.W0.01	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REFEITÓRIO	94.215,60	322.697,00	960,00	280.496,60	280.496,60	280.496,60	94.215,60	130.717,81	224.933,41	0,00	55.563,19	69,70
D.02.01.05.W0.02	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - BURETES E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	32.641,00	961,00	30.131,95	30.131,95	30.131,95	0,00	30.131,95	30.131,95	0,00	0,00	92,31
D.02.01.05.W0.03	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR - BURETES E ARTIGOS PESSOAIS	2.903,49	20.884,00	0,00	17.574,92	17.574,92	17.574,92	2.903,49	11.384,67	14.288,16	0,00	3.286,76	68,42
D.02.01.06.W0.02	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR - BURETES E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	2.822,00	180,00	2.232,72	2.232,72	2.232,72	0,00	2.232,72	2.232,72	0,00	0,00	79,12
D.02.01.07.00.00.00	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.08.00.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.218,00	60,00	1.090,68	1.090,68	1.090,68	0,00	1.090,68	1.090,68	0,00	0,00	89,55
D.02.01.11.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	82,00	212,00	30,00	182,00	182,00	182,00	82,00	100,00	182,00	0,00	0,00	85,85
D.02.01.13.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.15.00.00.00	PREMIOS, COMEMORAÇÕES E OFERTAS	0,00	93,00	54,00	39,00	39,00	39,00	0,00	39,00	39,00	0,00	0,00	41,94
D.02.01.16.W0.01	MERCADORIAS PARA VENDA - FARELHAS ESCOLARES	9.674,53	41.505,00	540,00	31.532,01	31.532,01	31.532,01	9.674,53	20.324,93	29.999,46	0,00	1.532,55	72,28
D.02.01.17.00.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.18.00.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	6,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.20.00.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.136,47	23.028,00	509,00	21.198,35	21.198,35	21.198,35	1.136,47	17.221,81	18.358,28	0,00	2.840,07	79,72
D.02.01.21.00.00.00	OUTROS BENS	3.893,53	23.715,00	960,00	19.904,58	19.904,58	19.904,58	3.893,53	12.632,00	16.526,13	0,00	3.378,45	69,69
D.02.02.01.00.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	23.661,49	118.664,00	3.171,00	111.906,91	111.906,91	111.906,91	23.661,49	66.676,99	98.583,48	0,00	21.368,43	76,30
D.02.02.03.00.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	5.628,00	93,00	3.260,77	3.260,77	3.260,77	0,00	3.188,27	3.188,27	0,00	72,50	56,65
D.02.02.05.00.00.00	COMUNICAÇÕES - MOVIES	0,00	74,00	4,00	69,60	69,60	69,60	0,00	63,80	63,80	0,00	5,80	86,22
D.02.02.09.E0.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS CONEXOS	339,13	3.169,00	120,00	3.042,63	3.042,63	3.042,63	339,13	2.019,86	2.358,99	0,00	683,64	74,44
D.02.02.09.00.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	449,41	2.000,00	120,00	1.792,40	1.792,40	1.792,40	449,41	1.040,99	1.490,00	0,00	302,40	74,50
D.02.02.10.W0.01	TRANSPORTES E OUTROS SERVIÇOS ESCOLARES	60.254,65	254.070,00	1.086,00	240.706,64	240.706,64	240.706,64	60.254,65	92.748,08	153.002,73	0,00	87.703,91	60,22
D.02.02.10.W0.02	TRANSPORTES - OUTROS	0,00	494,00	0,00	493,36	493,36	493,36	0,00	493,36	493,36	0,00	0,00	99,87
D.02.02.12.W0.01	SEGURO ESCOLAR	136,00	1.849,00	0,00	958,74	958,74	958,74	136,00	684,74	820,74	0,00	136,00	44,39
D.02.02.12.W0.02	SEGUROS PARA	0,00	3.193,00	0,00	2.307,85	2.307,85	2.307,85	0,00	2.307,85	2.307,85	0,00	0,00	72,28

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos / descaivos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
								(1)	(2)	(3)			
D.02.02.13.A0.00.00	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0,00	3.213,00	0,00	3.212,88	3.212,88	3.212,88	0,00	3.212,88	3.212,88	0,00	0,00	100,00
D.02.02.13.B0.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO ESTRANGEIRO	10,80	7.728,00	60,00	7.630,47	7.630,47	7.630,47	10,80	7.619,67	7.630,47	0,00	0,00	98,74
D.02.02.15.00.00.00	FORMAÇÃO	0,00	1.793,00	480,00	1.312,12	1.312,12	1.312,12	0,00	1.312,12	1.312,12	0,00	0,00	73,18
D.02.02.17.00.00.00	PUBLICIDADE	0,00	502,00	30,00	471,01	471,01	471,01	0,00	471,01	471,01	0,00	0,00	93,83
D.02.02.18.00.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	2.602,00	0,00	1.523,48	1.523,48	1.523,48	0,00	1.523,48	1.523,48	0,00	0,00	58,55
D.02.02.19.00.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	557,14	7.450,00	210,00	5.934,58	5.934,58	5.934,58	557,14	4.725,24	5.282,38	0,00	652,20	70,90
D.02.02.25.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	6.944,00	420,00	6.118,04	6.118,04	6.118,04	0,00	6.118,04	6.118,04	0,00	0,00	88,11
D.04.06.00.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	11.244,00	0,00	9.337,64	9.337,64	9.337,64	0,00	9.337,64	9.337,64	0,00	0,00	83,05
D.04.08.02.W0.02	OUTRAS	0,00	80.149,00	0,00	80.046,91	80.046,91	80.046,91	0,00	80.046,91	80.046,91	0,00	0,00	99,87
D.04.08.04.W0.01	AUXÍLIOS ECONÔMICOS DIRETOS	0,00	2.502,00	0,00	1.424,94	1.424,94	1.424,94	0,00	1.424,94	1.424,94	0,00	0,00	56,95
Despesa de capital													
D.07.01.07.00.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	149.021,80	298.583,00	0,00	298.550,05	298.550,05	298.550,05	149.021,80	149.509,85	298.531,65	0,00	18,40	99,98
D.07.01.08.00.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	81.532,78	184.768,00	0,00	184.737,22	184.737,22	184.737,22	81.532,78	103.204,44	184.737,22	0,00	0,00	99,98
D.07.01.09.00.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.496,78	6.497,00	0,00	6.496,78	6.496,78	6.496,78	6.496,78	0,00	6.496,78	0,00	0,00	100,00
D.07.01.10.00.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	3.181,64	3.182,00	0,00	3.181,64	3.181,64	3.181,64	3.181,64	0,00	3.181,64	0,00	0,00	99,99
Total		489.022,72	13.160.887,00	10.800,00	13.068.868,32	13.068.868,32	13.068.868,32	489.022,72	12.438.047,69	12.876.070,31	0,00	181.688,01	87,83

6. Anexo às demonstrações orçamentais

6.1. Alterações orçamentais da receita

Durante o exercício de 2025 foram efetuadas diversas alterações orçamentais, aprovadas pelas entidades competentes, conforme se discrimina:

- 1.ª alteração: aprovada a 21 de janeiro pelo ofício S-DREAE/2025/574, de 21 de janeiro;
- 2.ª alteração: aprovada a 6 de fevereiro, pelo ofício S-DREAE/2025/1104, de 7 de fevereiro;
- 3.ª alteração: aprovada a 6 de março pelo ofício S-DREAE/2025/1850, de 7 de março;
- 4.ª alteração: aprovada a 7 de abril, pelo ofício S-DREAE/2025/2669, de 8 de abril;
- 5.ª alteração: aprovada a 9 de maio, pelo ofício S-DREAE/2025/3351, de 9 de maio;
- 6.ª alteração: aprovada a 11 de junho, pelo ofício S-DREAE/2025/4013, de 11 de junho;
- 7.ª alteração: aprovada a 25 de julho, pelo ofício S-DREAE/2025/4253, de 25 de julho;
- 8.ª alteração: aprovada a 11 de agosto, pelo ofício S-DREAE/2025/5404, de 11 de agosto;
- 9.ª alteração: aprovada a 10 de setembro, pelo ofício S-DREAE/2025/6321, de 10 de setembro;
- 10.ª alteração: aprovada a 14 de outubro, pelo ofício S-DREAE/2025/7349, de 14 de outubro;
- 11.ª alteração: aprovada a 6 de novembro, pelo ofício S-DREAE/2025/8233, de 6 de novembro;
- 12.ª alteração: aprovada a 29 de dezembro, pelo ofício S-DREAE/2025/9633, de 29 de dezembro.
- 13.ª alteração: aprovada a 30 de dezembro, pelo ofício S-DREAE/2025/9669, de 30 de dezembro.

As alterações orçamentais da receita são apresentadas nos quadros.

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]	
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		2.000,00	1.880,00	1.880,00	0,00	2.000,00
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P	0,00	0,00	1.124,00	0,00	1.124,00
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5 - Transferências e subsídios correntes		11.187.260,00	11.837.814,00	11.173.918,00	0,00	11.831.158,00
R5.1 - Transferências correntes		11.187.260,00	11.837.814,00	11.173.918,00	0,00	11.831.158,00
R5.1.1 - Administrações Públicas		11.187.260,00	11.837.814,00	11.173.918,00	0,00	11.831.158,00
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	13.965,00	0,00	0,00	13.965,00
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4 - Administração Regional		11.187.260,00	11.161.580,00	11.161.580,00	0,00	11.187.260,00
R5.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	682.269,00	12.338,00	0,00	649.931,00
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6 - Venda de bens e serviços	P	0,00	25.324,00	18.080,00	0,00	9.264,00
R6 - Venda de bens e serviços	M	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00
R6 - Venda de bens e serviços		71.000,00	66.740,00	66.740,00	0,00	71.000,00
R7 - Outras receitas correntes		9.000,00	8.460,00	8.460,00	0,00	9.000,00
R7 - Outras receitas correntes	M	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00

Rubricas	Tipo	Receita					Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
R7 - Outras receitas correntes	P	0,00	860,00	9.000,00	0,00	8.140,00-	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	1.152.964,00	8.011,00	0,00	1.144.953,00	
R9.1 - Transferências de capital		0,00	1.152.964,00	8.011,00	0,00	1.144.953,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	1.152.964,00	8.011,00	0,00	1.144.953,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	1.152.964,00	8.011,00	0,00	1.144.953,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas decapital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	M	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	43.078,00	0,00	0,00	43.078,00	
Total		11.249.260,00	13.196.920,00	11.285.193,00	0,00	13.160.987,00	

6.2. Alterações orçamentais da despesa

No mesmo período, ocorreram doze alterações orçamentais originadas pelos reforços, anulações e transferências de rubricas de forma a fazer face aos compromissos.

Rubricas	Tipo	Despesa					Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
D1 - Despesas com o pessoal		11.072.583,00	2.480.350,00	1.878.814,00	0,00	11.674.119,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		8.859.311,00	0,00	0,00	0,00	8.859.311,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	599.520,00	12.215,00	0,00	587.305,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	1.490.571,00	1.575.570,00	0,00	84.999,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		143.209,00	0,00	0,00	0,00	143.209,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	910,00	0,00	0,00	910,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	45.949,00	70.882,00	0,00	24.933,00-	
D1.3 - Segurança social		2.070.063,00	0,00	0,00	0,00	2.070.063,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	333.400,00	220.147,00	0,00	113.253,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		176.677,00	0,00	0,00	0,00	176.677,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	731.481,00	0,00	0,00	731.481,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	80.851,00	89.048,00	0,00	8.195,00-	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		0,00	103.975,00	10.080,00	0,00	93.895,00	
D4.1 - Transferências correntes		0,00	103.975,00	10.080,00	0,00	93.895,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	11.244,00	0,00	0,00	11.244,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	P	0,00	2.244,00	0,00	0,00	2.244,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	88.032,00	8.011,00	0,00	80.021,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	4.699,00	2.069,00	0,00	2.630,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	493.030,00	0,00	0,00	493.030,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		11.249.260,00	3.889.667,00	1.977.940,00	0,00	13.160.987,00	

6.3. Operações de tesouraria

As operações de tesouraria resultam, essencialmente, de retenções e descontos efetuados aos trabalhadores, pagos em janeiro do ano seguinte, bem como de valores em cartões SIGE e de cauções relativas a manuais escolares.

Entidade: A520 FE da EBI de Arrifes

Período: 13

Exercício: 2025

Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	81.861,74	2.439.429,28	2.438.441,06	82.849,96
Total....		81.861,74	2.439.429,28	2.438.441,06	82.849,96

6.4. Contratação administrativa

- Situação dos contratos

Apresenta-se o quadro dos contratos celebrados no período de relato e objeto de execução financeira.

Contratação Administrativa - Adjudicação por tipo de procedimento

Denominação: Adjudicações por tipo de procedimento
 Empresa: A520
 Exercício: 2025
 data início base: de 01.01.2025 até 31.12.2025

Descrição Fund. legal	Tipo de procedimento	Contrato	NPD	Valor do contrato	Nº contratos
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200001	A520008694	9 481,47	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200003	A520008929	81,88	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200004	A520008917	1 768,00	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200005	A520008910	1 673,36	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200006	A520008759	2 204,00	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200007	A520008956	5 845,20	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200008	A520008837	1 217,67	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200010	A520009040	17 805,32	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200011	A520009054	42 438,45	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200012	A520009128	9 828,26	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200013	A520009149	7 647,13	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200014	A520009150	19 488,84	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200015	A520009217	2 255,45	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200016	A520009151	25 636,00	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200017	A520009152	9 006,60	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200021	A520009207	1 123,03	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200022	A520009208	1 123,03	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200023	A520009210	2 408,59	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200024	A520009211	466,28	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200025	A520009213	1 871,96	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200026	A520009214	1 789,37	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200027	A520009158	39 426,40	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200028	A520009159	20 508,80	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200029	A520009160	39 426,40	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200031	A520009411	104,83	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200032	A520008917	2 859,78	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200033	A520009203	1 848,62	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200034	A520009204	1 848,62	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200035	A520009318	1 123,03	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200037	A520009429	2 495,84	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200038	A520009470	4 085,45	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200039	A520009503	14 598,76	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200041	A520009378	2 563,25	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200042	A520009457	271,44	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto	25INA5200043	A520009414	2 913,46	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Ajuste direto			299 224,57	35
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Concurso público	25INA5200009	A520009025	251 699,79	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Concurso público	25INA5200030	A520009361	94 929,60	1
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	Concurso público			346 629,39	2
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)				645 853,96	37
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)				645 853,96	37

6.5. Transferências e subsídios recebidos

No exercício de 2025 foram registradas transferências e subsídios recebidos, conforme apresentado nos quadros.

Exercício: 2025

Transferências e subsídios recebidos

								Unidade Monetária: EUR	
Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações	
060311				13.965,00		13.965,00			
060311	Agência Nacional ERASMUS + Educação Formação	DL: 817/21 Artº: 1º N.º 03 Alínea: a)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		10.460,00	-10.460,00	0,00		
060311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	DL: 37/24 Artº: 3º N.º 01 Alínea: a)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		3.503,03	-3.503,03	0,00		
060401				11.811.511,00		11.811.511,00			
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23 Artº: 42º N.º 01 Alínea: l)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		11.661.199,54	-11.661.199,54	0,00		
060401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23 Artº: 42º N.º 01 Alínea: m)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		106.504,03	-106.504,03	0,00		
Total transferências correntes				11.825.476,00	11.781.666,60	43.809,40	0,00		
100401				1.144.953,00		1.144.953,00			
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23 Artº: 42º N.º 01 Alínea: l)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		92.054,67	-92.054,67	0,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23 Artº: 42º N.º 01 Alínea: ae)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		375.063,11	-375.063,11	0,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23 Artº: 42º N.º 01 Alínea: h)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		492.947,29	-492.947,29	0,00		
100401	Direção Regional da Juventude	DL: 30/23 Artº: 4º N.º 01 Alínea: a)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		367,20	-367,20	0,00		
100401	Direção Regional do Desporto	DL: 21/09A Artº: 3º N.º 01 Alínea: a)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		9.203,00	-9.203,00	0,00		
Total transferências de capital				1.144.953,00	969.635,27	175.317,73	0,00		

6.6. Transferências e subsídios concedidos

No exercício de 2025 foram registadas transferências e subsídios concedidos, conforme apresentado no quadro.

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Unidade Monetária: EUR	
								Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040800				11.244,00					
040800	Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A.	DL: 9/2008 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1009 Ativ:		9.337,64	9.337,64	0,00	0,00	
040802				80.149,00					
040802	Vencimentos	DL: 9/2008 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1009 Ativ:		12.505,31	12.505,31	0,00	0,00	
040802	Vencimentos	DL: 9/2008 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A0754 Ativ:		67.541,60	67.541,60	0,00	0,00	
040804				2.502,00					
040804	Fornecedor Esporádico	DL: 18/07 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A0713 Ativ:		1.358,69	1.358,69	0,00	0,00	
040804	Fornecedor Esporádico	DL: 18/07 Artº: Nº: 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ: 999		66,25	66,25	0,00	0,00	
Total transferências correntes				93.895,00	90.809,49	90.809,49	0,00	0,00	

7. Análise final

Em 2025, o resultado líquido do exercício foi positivo em 320 016,15€, em contraste com o resultado negativo de 420 106,14€ registrado em 2024, evidenciando uma evolução favorável face ao exercício anterior.

Este resultado reflete a execução orçamental e financeira do período, mantendo-se assegurado o cumprimento dos princípios contabilísticos fundamentais.

Em termos globais, a informação apresentada traduz de forma verdadeira e apropriada a situação financeira, o desempenho e a execução orçamental da entidade.

A atividade desenvolvida ao longo do exercício decorreu em conformidade com os objetivos definidos, assegurando o regular funcionamento da unidade orgânica.